

09/06/21


erton Menezes Soares
Secretário Administrativo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 09/06/21


Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 68/2021

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, viabilize através da Secretaria de Saúde a vacinação dos Moto-taxistas e taxistas do Município.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 09 de Junho de 2021.



Paulo Santos
Vereador – Autor